



PORTARIA Nº 132 /03-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 12022/2008**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Idelma Lúcia da Silva Meireles**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 259934, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, nos períodos de **01/04 a 31/05** e **01 a 31/10/2008**, referente ao quinquênio 27/06/1999 a 24/06/2004.

Macapá-AP, em 31 de março de 2008.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD